



LEI Nº. 2.498 /2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

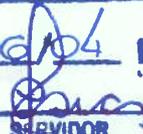
Art. 1º - Fica denominada JOSÉ NILTON TAVARES DAUMAS a atual Rua 12 no Loteamento Costa do Sol.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de junho de 2004.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

| | |
|------------|---|
| Publicação | <u>O Debate</u> |
| Edição N° | <u>5326</u> |
| Data | <u>30/06/04</u> pág. <u>08</u> |
| |  SERVIDOR |